

**EDITAL DE SELEÇÃO DOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS PARA O NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL –
NAF**

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O Centro Universitário Dr. Leão Sampaio torna pública a inscrição para a seleção de alunos dos cursos de Ciências Contábeis, Direito e Administração para atuarem como monitores voluntários no ano 2025 no Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF.

I- APRESENTAÇÃO

O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal tem como objetivo auxiliar os contribuintes de baixa renda e sem acesso à informação de cunho fiscal, bem como aprofundar o conhecimento da matéria fiscal por meio de estudo e produção acadêmica. Dessa forma, espera-se envolver o corpo docente e discente no desenvolvimento de competências em seus respectivos campos de atuação profissional, aproximando a teoria da prática e a Instituição de Ensino do Mercado.

II – CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

As inscrições para o processo seletivo de voluntários estarão abertas no período de 28/02/2025 a 14/03/2025, e se darão por meio do preenchimento de ficha de inscrição disponibilizada na coordenação do curso de Ciências Contábeis.

O resultado será divulgado no dia 19/03/2025 no site institucional e nos murais da instituição. As atividades relativas ao projeto serão iniciadas no dia 01/04/2025, sob coordenação do curso de Ciências Contábeis.

III – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

ELIMINATÓRIOS

São requisitos cumulativos para a inscrição do aluno:

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos de Ciências Contábeis, Direito ou Administração.

CLASSIFICATÓRIOS

- a) Embasamento teórico coerente com as propostas de trabalho do NAF apresentado na ficha de inscrição de intenção, justificando o interesse em trabalhar no projeto;
- b) Dinamismo e organização no trabalho;
- c) Ter disponibilidade em atuar nas atividades e eventos relacionados ao projeto NAF. O discente interessado deverá cumprir 4 (quatro) horas semanais de dedicação nas datas e horários estipulados pelo professor responsável.

IV – PROCESSO SELETIVO

Unidade CRAJUBAR
Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde
Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca
Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065

O processo seletivo consistirá em:

- a) Análise do histórico escolar do discente;
- b) Entrevista com o coordenador do projeto.

V - VAGAS

Estão abertas 10 (dez) vagas para o projeto no período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1(um) ano. Havendo desistência após o início das atividades de pesquisa, poderão ser chamados, em ordem de classificação, os candidatos aprovados e não selecionados, até a segunda semana após o início das atividades.

VI – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

a. Os voluntários selecionados para participarem do projeto terão os seguintes direitos:

- a.1) Declaração de atividade complementar de toda a carga horária dedicada ao projeto no final do semestre, desde que cumpra o estabelecido no item b.4;
- a.2) Receber orientações de caráter didático-pedagógico que se fizerem necessários ao desempenho de suas atividades; e
- a.3) Participar dos treinamentos aos voluntários oferecidos pela RFB no âmbito do projeto NAF.

b. Os voluntários selecionados para participarem do NAF terão as seguintes obrigações:

- b.1) Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado pela coordenação;
- b.2) Disponibilizar 4 (quatro) horas semanais conforme cronograma para cumprimento das atividades do projeto.
- b.3) Manter endereço residencial e telefones atualizados junto a coordenação do projeto;
- b.4) Cabe ao voluntário cumprir as atividades propostas pelo orientador e registrar tarefas realizadas do NAF no cronograma de atividades e entrega-lo ao final do semestre.
- b.5) Entregar à coordenação, no início de cada semestre, se for o caso de renovação, o comprovante de matrícula;
- b.6) Participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades;
- b.7) Organizar e participar de seminários para discussão dos resultados do projeto;
- b.8) Atender às demandas que vierem a ser exigidas pela coordenação para o bom desempenho do projeto.

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Do resultado do processo seletivo não caberá recurso;
- 2) As atividades de Projeto de Extensão, com parecer dos Professores Orientadores e da Coordenação de Curso, são reconhecidas como Atividade Complementar;
- 3) À Coordenação do Curso reserva-se o direito de alterar o calendário disposto no item II, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados pelos meios de comunicação institucionais.

Juazeiro do Norte (CE), 25 de Fevereiro de 2025.

Profa. Me. Ana Marília Barbosa Oliveira
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis



UNILEÃO
Centro Universitário

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065